



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 18 de março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3105 – Portaria nº 028 - 13 de março de 2019.

PORTARIA Nº 028/2019

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº 002/2019 da Comissão de Sindicância Administrativa sobre a necessidade de se prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 001/2019, de 04/01/2019, no qual se apuram responsabilidades por possíveis atos incompatíveis com o serviço público.

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 001/2019, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 001/2019 e Portaria nº 010/2019, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 13 de março de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal